DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 24 de Maio de 2022 - Edição nº 761

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 037/2022: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências."

- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 030/2022 ATÉ Nº 043/2022.

- MANDADOS DE INTIMAÇÃO NUMERADOS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 74654B068E-134F5D7E25-8C297F97A3-949E71A095

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 037, DE 23 DE MAIO DE 2022.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado da Padroeira do Município celebrado em 31/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Encruzilhada/Ba no dia 30/05/2022.

Art. 2º. Cumprirão, **se necessário**, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação, para cumprimento do Calendário Escolar;

II – Trabalhadores temporários e efetivos, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 01 de junho de 2022 a partir das 08:00h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 23 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 030 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **ADAIDES RODRIGUES DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF nº 15192709504, matrícula 1621**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 031, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **ALZIRO ALVES DE MELO, inscrito (a) no CPF nº 692.378.245-72, matrícula 620**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY FEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 032, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **ARGEMIRO ALVES DE MELO, inscrito (a) no CPF nº 400.990.325-20, matrícula 491**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 033, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **EDEILSON PEREIRA DE JESUS, inscrito (a) no CPF nº 726.990.435-91, matrícula 1136**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **EDIVALDO FERREIRA AGUIAR, inscrito (a) no CPF nº 568.916.875-00, matrícula 565**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 035, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MARIA ALICE SANTOS MELO, inscrito (a) no CPF nº 000.629.065-50, matrícula 464**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MARIA CELESTE MARTINS AZEVEDO, inscrito (a) no CPF nº 393.020.325-15, matrícula 38**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MARIA DO VALE SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 749.219.405-68, matrícula 32**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 038, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MARIA EMILIA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 152.201.335-00, matrícula 47**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MARLENE MARTINS DOS ANJOS SOUZA, inscrito (a) no CPF nº 229.337.605-25, matrícula 254**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 040, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS, inscrito (a) no CPF nº 821.601.985-87, matrícula 263**, no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 041, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **NEOMESIO DUARTE SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 401.025.135-20, matrícula 500,** no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 042, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **SILVIA ALVES GUSMÃO, inscrito (a) no CPF nº 330.468.409-34, matrícula 398,** no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 043, DE 24 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia**, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 179 da Lei nº 599/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público **AELSON DOS SANTOS ARAÚJO**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 314, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado (a) **SIVALDO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 378.608.015-15, matrícula 559,** no processo administrativo acima indicado, para no prazo de 10(dez) dias, apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

Acusado: ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

Acusado: ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ZÉLIA ARAÚJO SOARES	06/06/2022	08:30 hrs
JÚLIO SOARES BISPO	06/06/2022	08:30 hrs
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	06/06/2022	08:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ZÉLIA ARAÚJO SOARES

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ZÉLIA ARAÚJO SOARES, Rua Arlindo Marques, s/n, Fortaleza, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
JÚLIO SOARES BISPO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

JÚLIO SOARES BISPO, Rua B, s/n, Bairro Recanto, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 08:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 09:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	06/06/2022	09:30 hrs
JÚLIO SOARES BISPO	06/06/2022	09:30 hrs
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	06/06/2022	09:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS, Rua Santa Xavier Calado, 58, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA**

.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
JÚLIO SOARES BISPO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

JÚLIO SOARES BISPO, Rua B, s/n, Bairro Recanto, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA**

.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 09:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **BETANIA CAIRES LEBRAO SOUSA**

.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ELIANE ALVES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ELIANE ALVES DE OLIVEIRA, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ELIANE ALVES DE OLIVEIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ZÉLIA ARAÚJO SOARES	06/06/2022	10:30 hrs
JÚLIO SOARES BISPO	06/06/2022	10:30 hrs
EVANDRO SILVA DE MELO	06/06/2022	10:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ZÉLIA ARAÚJO SOARES

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ZÉLIA ARAÚJO SOARES, Rua Arlindo Marques, s/n, Fortaleza, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
JÚLIO SOARES BISPO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

JÚLIO SOARES BISPO, Rua B, s/n, Bairro Recanto, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
EVANDRO SILVA DE MELO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

EVANDRO SILVA DE MELO, Rua Zeferino Mares, nº 70, Bairro Olaria, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 10:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 11:30 horas,acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
EVANDRO SILVA DE MELO	06/06/2022	11:30 hrs
FREDERICO SANTOS NEVES	06/06/2022	11:30 hrs
EDNALVA SILVA MEDEIROS	06/06/2022	11:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
EVANDRO SILVA DE MELO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

EVANDRO SILVA DE MELO, Rua Zeferino Mares, nº 70, Bairro Olaria, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS**

.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
FREDERICO SANTOS NEVES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

FREDERICO SANTOS NEVES, Rua Raimundo Cordeiro, nº 27, Bairro Centro, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
EDNALVA SILVA MEDEIROS

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

EDNALVA SILVA MEDEIROS, Rua das Flores, nº 449, Olaria, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 11:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **JOSÉ ZEFERINO DOS SANTOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: MARIA ILZA DIAS ALVES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

MARIA ILZA DIAS ALVES, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 13:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: MARIA ILZA DIAS ALVES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

THIAGO BRITO TEIXEIRA, Procurador do (a) acusado (a), com escritório Rua 2 de Julho, 225, Ed. Minervina Freitas, sala 202, Centro, Vitória da Conquista – BA, Endereço eletrônico: thiagibritoadv@hotmail.com.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ALDENIRA FERREIRA LACERDA	06/06/2022	13:30 hrs
SILVIA ALVES GUSMÃO	06/06/2022	13:30 hrs
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	06/06/2022	13:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ALDENIRA FERREIRA LACERDA

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ALDENIRA FERREIRA LACERDA, Rua B, nº 247, Bairro Vila Bahia, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 13:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MARIA ILZA DIAS ALVES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
SILVIA ALVES GUSMÃO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

SILVIA ALVES GUSMÃO, Sítio Pantanal, Povoado Entroncamento, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 13:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MARIA ILZA DIAS ALVES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 13:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MARIA ILZA DIAS ALVES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 14:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
RONILDO FRANÇA DA SILVA	06/06/2022	14:30 hrs
GILVANIO CAVALCANTE SANTOS	06/06/2022	14:30 hrs
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	06/06/2022	14:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
RONILDO FRANÇA DA SILVA

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

RONILDO FRANÇA DA SILVA, Rua dos Ministros, nº 19, Santa Rita, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 14:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
GILVANIO CAVALCANTE SANTOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

GILVANIO CAVALCANTE SANTOS, Praça Nelson Palles, nº 3, Centro, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 14:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 14:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **MIRALVA MARTINS DOS ANJOS RAMOS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 15:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ZÉLIA ARAÚJO SOARES	06/06/2022	15:30 hrs
FREDERICO SANTOS NEVES	06/06/2022	15:30 hrs
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	06/06/2022	15:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ZÉLIA ARAÚJO SOARES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ZÉLIA ARAÚJO SOARES, Rua Arlindo Marques, s/n, Fortaleza, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 15:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
FREDERICO SANTOS NEVES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

FREDERICO SANTOS NEVES, Rua Raimundo Cordeiro, nº 27, Bairro Centro, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 15:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS, Rua Santa Xavier Calado, 58, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 15:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ROSALIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 16:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ADNA OLIVEIRA SANTOS	06/06/2022	16:30 hrs
VIRGÍNIA FERRAZ DA SILVA	06/06/2022	16:30 hrs
NILZA LACERDA OLIVEIRA	06/06/2022	16:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ADNA OLIVEIRA SANTOS

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ADNA OLIVEIRA SANTOS, Rua Felisberto Martins, s/n, Bairro Santa Rita, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 16:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
VIRGÍNIA FERRAZ DA SILVA

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

VIRGÍNIA FERRAZ DA SILVA, Rua Santa Xavier Calado, nº 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 16:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
NILZA LACERDA OLIVEIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

NILZA LACERDA OLIVEIRA, Rua Fidelcino Gonçalves Santana, nº 12, Alto da Boa Vista, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 16:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **VALDENICE LIMA SANTOS RIBAS**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ZÉLIA ARAÚJO SOARES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ZÉLIA ARAÚJO SOARES, no local de trabalho.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de acompanhar o depoimento das **TESTEMUNHAS**, no dia 06 de junho de 2022, às 17:30 horas, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

CIENTE EM _____/_____/2022

_____

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

ACUSADO: ZÉLIA ARAÚJO SOARES

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

LUCAS SANTOS NUNES, Procurador do (a) acusado (a), com escritório na Galeria Panvicon Center, 2º Andar – sala G1, Avenida Lauro de Freitas, Centro, Vitória da Conquista – BA.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMA Vossa Senhoria das datas e horários em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa. Informo que deverá comparecer aos referidos atos processuais, pessoalmente, no endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las por intermédio do presidente da comissão, conforme preceitua o art. 174, §2 da Lei 599/94.

Segue abaixo o nome, o dia e a hora das testemunhas arroladas:

NOME DAS TESTEMUNHAS	DATA	HORA
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS	06/06/2022	17:30 hrs
JÚLIO SOARES BISPO	06/06/2022	17:30 hrs
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	06/06/2022	17:30 hrs

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022..

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD nº 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS, Rua Santa Xavier Calado, 58, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 17:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ZÉLIA ARAÚJO SOARES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
JÚLIO SOARES BISPO

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

JÚLIO SOARES BISPO, Rua B, s/n, Bairro Recanto, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 17:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ZÉLIA ARAÚJO SOARES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PAD n° 001/2022

Portaria Conjunta nº 022/2022

CIENTE EM _____/_____/2022

_____
ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA

INTIMAÇÃO

Ao (a) Senhor (a)

ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA, Rua Nossa Senhora de Lourdes, 36, Encruzilhada – BA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 022/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Encruzilhada - BA, em 07/04/2022, INTIMO Vossa Senhoria para com fundamento no disposto no art. 172 da Lei nº 599/94, a comparecer perante esta Comissão, no dia 06 de junho de 2022, às 17:30 horas, no seguinte endereço: Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA, a fim de prestar depoimento, como **TESTEMUNHA**, acerca dos fatos a que se refere o processo administrativo supramencionado, no que toca ao acusado (a) **ZÉLIA ARAÚJO SOARES**.

Encruzilhada-BA, 24 de maio de 2022.

Marília Cirino Moreira
Presidente
PAD nº. 001/2022